



ID: 8D3D96F9C66D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, encaminhar a Vossa Excelência o processo de DISPENSA nº 005/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de kit's natalidades para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Oeiras-PI, originado do Processo Administrativo nº 006/2024, no valor total de R\$ 59.229,60 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para RATIFICAÇÃO, na forma do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

O fornecedor **ETEVÂNIO DE ANDRADE CARVALHO** inscrita com CNPJ: 09.620.537/0001-29, apresentou proposta com o valor total de R\$ 59.229,60 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Informo que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021, que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado, que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração e que nos termos do inciso II, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Oeiras - PI, 12 de Março de 2024

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Agente de Contratação
003/2024Prefeitura Municipal de Oeiras - PI | CNPJ: 06.553.937/0001-70
Praça das Vitória's, nº 35, CENTRO, Oeiras, Piauí, Brasil
<https://oeiras-pi.gov.br/>

Página 1 de 1

ID: CA2AD080957C4

PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

A Comissão Especial de Licitação, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº. 002/2024 declara selecionada a empresa de construção civil abaixo **qualificada**:

Empresa Selecionada:	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA CNPJ: 35.128.552/0001-64
----------------------	--

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo de **60 (sessenta) dias** após a aprovação, pelo Município, dos projetos de que trata este edital, a proposta contendo documentação para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal, sem prejuízo da possibilidade de a empresa apresentar este Termo de Seleção em prazo inferior para efeito de realização de pré análises por parte do agente financeiro.

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município no Chamamento Público n.º 002/2024.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Oeiras (PI), 12 de março de 2024.

Theresa Albano Franco Duarte Pereira
Presidente da Comissão Especial de Licitação – OeirasJosé Raimundo de Sá Lopes
Prefeito MunicipalPraça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: D32CDFD58FAB4

PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kit's natalidades para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Oeiras-PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: ETEVÂNIO DE ANDRADE CARVALHO.

CNPJ: 09.620.537/0001-29.

ENDEREÇO: RUA RUA ZACARIAS DE GOES E VASCONCELOS, 20, CENTRO, Oeiras, Piauí.

VALOR GLOBAL: 59.229,60 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE: 02 13 02 SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 009/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2024

OEIRAS(PI), 12 de março de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: C5F897A137254

PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA Nº 044, DE 12 DE MARÇO DE 2024DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte)
HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS
EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor **WANESSA RODRIGUES BORGES**, professora de Português, matrícula 2152-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) Nº 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1º da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito de OeirasPraça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70